



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 078/2020 – de 22 de Julho de 2020

“DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO, SENHOR WENCESLAU CARVALHO DE AZAMBUJA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-vereador, no período de 1971 a 1972 e ex-prefeito, no período de 1973 a 1977, deste município, Sr. Wenceslau Carvalho de Azambuja, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, a relevância das atividades políticas, exercidas por Wenceslau Carvalho de Azambuja, ao município de Campina Verde;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nosso município e o bem-estar da Comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica declarado **“LUTO OFICIAL”**, no Município de Campina Verde, pelo período de 03 (três) dias, contados da data da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-prefeito **WENCESLAU CARVALHO DE AZAMBUJA**, tendo em vista o considerando supra mencionado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Julho de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal